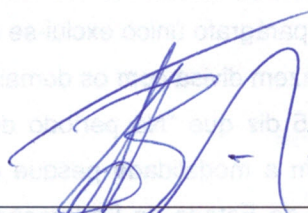


ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PESCA – CEPESCA.

Aos quatorze dias de abril do ano de dois mil e dezesseis, às 8h 40 min no Auditório da Federação da Indústria do Estado de Mato Grosso- FIEMT ocorreu a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Pesca – CEPESCA, com a seguinte pauta: 1) Abertura da reunião; 2) Continuação da discussão da Minuta de Lei da Pesca; 3) Encerramento. A reunião foi presidida pelo Secretário Executivo da SEMA, André Luís Torres Baby, de acordo com o Decreto Estadual nº 431 de 22.02.16, assessorada pela Srª. Gabriela Rocha Priante Teles de Ávila, Secretária Executiva do CEPESCA. A reunião contou com a presença dos seguintes representantes institucionais do Conselho: Sr. Geraldo Lúcio, representante da SEDEC/Tur; Sr. Keve Zobogany de Szönyi de Silimon, representante da IESCBAP; Sr. Milton Simplicio, representante da Superintendência Federal da Pesca; Sr. Cairo Bernardino da Costa, representante da Oasis do Pantanal; Srª. Lúcia Aparecida de Fatima Mateus, representante da UFMT; Srª. Elza Basto, representante do CONSEMA; Srª. Julita Burko Duleba, representante da Bacia Amazônica-Colônia Z 16; Sr. José Viana Neto, representante da Bacia do Paraguai-Colônia Z 10; Srs. Cesar Esteves Soares e Eloísio Nunes Miranda, representantes do IBAMA; Sr. Francisco de Assis Ribeiro de Souza, representante da Bacia Araguaia-Colônia Z 09; Sr. Francisco de Arruda Machado, representante do MPE; Sr. Nelson Antunes de Moura, representante da UNEMAT. Estiveram presentes também os seguintes participantes: Sr. Claudionor Angeli da COOPEAMAT; Sr. Eliezer Neves da AMEPESCA; Sr. Joelson de Paula do BPMPA; Sr. Luiz Augusto Amaral da ARPAN; Sr. Nivaldo Pereira (militar). A Reunião foi aberta pelo Sr. André Baby e inicia perguntando ao Conselho se tem alguma observação sobre requerimentos de urgência que tivessem fora da pauta, para ser inserido e inicia a reunião solicitando à Srª. Gabriela Priante a apresentação dos informes: I. Substituição do representante suplente do CONSEMA pelo Ofício nº. 010/CONSEMA de 02.03.16, indicando a Srª. Elza Basto, Presidente da Federação dos Pescadores. II. Participação do CEPESCA na FIT Pantanal (Feira Internacional do Turismo do Pantanal) no dia 22/04/16 como mediação do Painel 01 com o tema “O Desenvolvimento e o Crescimento do Turismo de Pesca Esportiva em Mato Grosso”. III. Informações sobre os trabalhos realizados pela Assembleia Legislativa, em relação à Compilação da Legislação Ambiental, conforme reunião ocorrida em 15.03.16. IV. Sobre a prática do Pesca e Solte no Período da Piracema. A Lei nº 9.096/2009 restringe a pesca em todas as suas modalidades no período do defeso, conforme o Artigo 27; no mesmo artigo, parágrafo único exclui-se a pesca científica previamente autorizada e a pesca desportiva nos rios que fazem divisa com os demais Estados da Federação. A Resolução da Piracema/CEPESCA nº 004/2015 diz que "No período da piracema, conforme o disposto no caput deste artigo fica proibido também a modalidade pesque e solte". Não ficou claro na resolução a situação dos rios que fazem divisa de Estado de Federação. Após consulta jurídica junto à Superintendência de Normas da SEMA, o CEPESCA foi orientado a manter o estabelecido na lei vigente da pesca nas próximas resoluções da Piracema. Foi apresentado um Mapa com o shapefile da Hidrografia, Terras Indígenas e Unidades de Conservação de Mato Grosso para facilitar a visualização dos rios que fazem divisa com outros Estados da Federação. Foi apresentado os nomes das instituições que justificaram a ausência nesta reunião: Segmento de turismo de pesca da Bacia Araguaia (Pousada Alto Xingu); Segmento de turismo de pesca da Bacia

40 Amazônica (Pousada Mantega); AMEPESCA e SEMA. Iniciou-se a discussão da pauta com a
41 Continuação da Discussão da Minuta de Lei da Pesca. Foi proposto a inclusão das seguintes
42 instituições: Batalhão da Polícia Militar e Proteção Ambiental (BPMPA), Instituto Chico Mendes
43 (ICMBio), Federação dos Pescadores, Associação dos Municípios de Mato Grosso (AMM), Marinha do
44 Brasil. Foi apontada a necessidade de posteriormente rever o regimento interno do CEPESCA em
45 relação a indicação das organizações não governamentais, deixando o FORMAD para organizar a
46 escolha das respectivas entidades e não para indicar, conforme está estabelecido no regimento interno
47 vigente. Foi proposto também que as análises das infrações relacionadas à pesca que tramitam na
48 SEMA devam estar definidas e detalhadas no regimento interno. Todos os anexos existentes na Lei
49 vigente da Pesca devem ser estabelecidos em Resoluções do CEPESCA, por exemplo os nomes dos
50 peixes e das iscas vivas e suas respectivas medidas. Foi finalizada a discussão da minuta da nova Lei
51 da Pesca e todos os artigos foram revisados, sendo a proposta discutida aprovada por unanimidade
52 pelo Conselho Pleno. A Srª Julita solicita que seja posteriormente revista a normatização que dispõe
53 sobre a instalação de tabladros flutuantes estabelecida pelo Decreto Estadual nº 1.210 de 03.07.12. O
54 Sr. Francisco Machado relata a situação em que a AMEPESCA formalizou o questionamento sobre
55 sua participação como conselheiro representando o Ministério Público, conforme o Processo nº
56 299838/2015 e sugeriu que seja encaminhado para o Ministério Público a resposta da
57 Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente e quando houver o retorno, esta situação seja
58 tratada pelo Conselho Pleno. O Sr. Cairo oferece a vaga de suplente do segmento de turismo de pesca
59 para manter o Sr. Francisco Machado, caso haja o entendimento de que ele não possa representar o
60 Ministério Público no CEPESCA. A Federação dos Pescadores também se dispôs a oferecer uma de
61 suas vagas para o Sr. Francisco Machado, caso seja necessário. O Sr. Joelson De Paula menciona
62 que por diversas vezes foram apreendidas DPI's (Declaração de Pesca Individual) por pessoas que
63 não são pescadores profissionais. A Srª. Julita reforça que tem conhecimento desta situação em
64 épocas passadas. O Sr. Cesar propõe que haja um Sistema Eletrônico para emissão das DPI's
65 (Declaração de Pesca Individual), considerando a denúncia de comercialização dos referidos
66 documentos. Nada mais havendo a declarar a reunião encerrou às 12 h e 30 min e eu, Gabriela Rocha
67 Priante Teles de Ávila, lavrei esta ATA que será assinada pelo Presidente e pela Secretária Executiva
68 do Conselho Estadual de Pesca – CEPESCA.



72 André Luís Torres Baby
73 Presidente do CEPESCA

SUBSTITUTO



72 Gabriela Rocha Priante Teles de Ávila
73 Secretária Executiva do CEPESCA